



INDICAÇÃO Nº 087/2025

O Vereador **JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – Prefeito Municipal, indicando que seja instalado um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Aprígio Pinto, altura da residência de nº 87, no Distrito de Quintinos.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa visa atender à necessidade de instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Aprígio Pinto, altura da residência de nº 87, localizada no Distrito de Quintinos. Tal medida é justificada pela crescente preocupação com a segurança dos moradores, pedestres e condutores que utilizam esta via diariamente.

A ausência de mecanismos de controle de velocidade aumenta o risco de acidentes, colocando em perigo crianças, idosos e demais moradores da região, além de comprometer o bem-estar da comunidade local.

A instalação de um quebra-molas é uma medida simples, eficaz e de baixo custo que contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança no trânsito.

Ademais, cabe ressaltar que esta demanda reflete os anseios da população do Distrito de Quintinos, que há tempos solicita providências para minimizar os riscos associados ao tráfego desordenado na referida via.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 05 de fevereiro de 2025.

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União Brasil

